



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 03/12/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.818, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Serviços (SESE).

Art. 2º Fica incluído o servidor **SIRLANDE TEIXEIRA DE SOUZA** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Serviços (SESE).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal